



SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTCMA-CAU/SP

DATA	30 de outubro de 2023	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP e MS Teams		

PARTICIPANTES	Nome	Função	Presença
	Samira Rodrigues de Araujo Batista	Coordenadora	Presente (virtual)
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Coordenadora Adjunta	Presente (presencial)
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro	Presente (presencial)
	Ana Lucia Ceravolo	Membro	Presente (virtual)
	Denise Antonucci	Membro	Presente (presencial)
	Maira de Camargo Barros	Membro	Presente (presencial)
	Renata Alves Sunega	Membro	Presente (presencial)
	Sofia Puppini Rontani	Membro	Presente (virtual)
ASSESSORIA	Henrique da Silva Paula		
	Sergio Amadeus Leon Lopes		

Leitura e aprovação das súmulas da 4ª, 5ª, 6ª e 9ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	<p>As minutas foram lidas e foram efetuadas algumas correções. Os membros presentes aprovaram as súmulas por unanimidade (o conselheiro Afonso Monteiro não estava presente no momento da votação).</p> <p>Súmulas encaminhadas para publicação no Portal da Transparência.</p>
-----------------------	---

ORDEM DO DIA

1	Conclusão do relatório final da comissão temporária
Fonte	CTCMA-CAU/SP
Relator	Conselheira Samira Rodrigues de Araujo Batista (Coordenadora)
Encaminhamento	<p>Os membros leram, discutiram e fizeram alterações no texto do relatório final da comissão. Igualmente, foram debatidos os andamentos restantes para a finalização do trabalho.</p> <p>Em virtude da preferência por aprová-lo ainda nesta gestão (portanto, até a reunião de dezembro do Conselho Diretor), foi definido que um relatório inicial, já finalizado, será encaminhado à Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA-CAU/SP), para a sua próxima reunião ordinária, no dia 1º de novembro.</p> <p>Aguarda-se que a COA-CAU/SP, nessa reunião, já efetue a escolha de um conselheiro relator, enquanto a CTCMA-CAU/SP realiza os últimos ajustes no relatório final, que a comissão pretende concluir e encaminhar até o dia 8 de novembro.</p>



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AMADEUS LEON LOPES, Assistente Técnico(a)**, em 13/11/2023, às 10:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D2204DD4** e informando o identificador **0102134**.